

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 01.375.045/0001-03
Atividade Principal: (X) Assistência Social () Cultura () Educação () Saúde () Trabalho
Endereço: Rua 21, nº 34 - Bairro: Vila Santa Cecília Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27.260-280
Telefone: (24) 33 43 2049
E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br Site: http://www.ccavr.org.br/
Período de Funcionamento: Desde 16/07/1996
Responsável pela elaboração do Plano de Ação: Simone Aparecida M. da Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Guaraciara Pouzada Lavor Lopes	Data de Nascimento: 13/10/1951
Endereço: Rua 640, nº 295 - Bairro: Siderópolis	
Município: Volta Redonda - UF: RJ	CEP: 27255-770
Telefone: (24) 33 43 2049	
E-mail: guaraciara.lopes@gmail.com	
RG: 03203797-0 IFP/RJ	CPF: 263.792.877-87 - Cargo na Entidade: Presidente
Data do início e término do mandato: 20/08/2024 à 20/08/2026	

3. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
Público Municipal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades	1.389.609,24

	públicas)	
Público Estadual	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	1.926.017,37
Público Federal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	2.075.500,80
Internacional	Recursos de entidades e organizações internacionais	0,00
Próprios	Recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados, eventos e campanhas – atividades meio	202.345,28
	Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade	0,00
Rede Privada ou Parceria	Outros (Citar)	775.000,00
TOTAL		4.442.455,32

4. ENTIDADE INSCRITA COMO:

☒ Atendimento (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)
☐ Assessoramento conforme resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.
☒ Defesa e Garantia de Direitos resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO EXECUTADOS:

5.1 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA NACA
Endereço do local de execução da atividade: Rua 21, nº 34 – Bairro: Vila Santa Cecília
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 20/05/2025
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 33 43 2049 – (24) 32 12 4175

E-mail: programanaca@gmail.com
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Aline K. dos Santos Gonçalves
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/33803
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? X Sim __ Não
5.1.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária X 0 a 6 anos X 6 a 15 anos X 15 a 17 anos __ 18 a 59 anos __ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo __ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda __ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); __ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; __ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); __ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública; __ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção; __ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção; __ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; __ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☐ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☐ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ | Egressos do sistema prisional;

☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ | Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

- ☒ | Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ | Comunitária e social;
- ☒ | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☐ | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☐ | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☐ | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☐ | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☐ | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

☐ Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a proteção integral ao público infantojuvenil (0 a 17 anos e onze meses), envolvidos em alegações de violência intrafamiliar/doméstica- violência física, psicológica, sexual e por negligência - e aos seus familiares, com vistas à proteção integral, com a meta de atendimento de até 130 crianças e adolescentes e seus respectivos familiares, nos núcleos de Volta Redonda.

F) Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação psicossocial e orientação jurídica de crianças e adolescentes em alegações de violência doméstica e intrafamiliar.
- Promover a prevenção da violência doméstica e intrafamiliar de crianças e adolescentes.

5.1.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Como resultado do trabalho do NACA, observamos impactos positivos que promovem cuidado e proteção de crianças, adolescentes e familiares, através de atendimentos, articulação intersetorial e ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes realizadas nos territórios.

Realizamos rodas de conversa, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, SME, com responsáveis e instrumentalização com profissionais da rede de educação e assistência social.

Participamos, em conjunto com instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, SGDCA, do município de Volta Redonda, na construção do fluxo de atendimento e notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes.

5.1.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

O trabalho do NACA fundamenta-se na perspectiva da intersectorialidade e da descentralização, consistindo na realização de escuta especializada a crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e negligência, ocorridas no contexto intrafamiliar e doméstico, bem como de outras formas de violências que comprometam o desenvolvimento infantojuvenil que se vinculem a essas dinâmicas. As intervenções realizadas pelo NACA ocorrem através de avaliação interdisciplinar realizada por equipe multiprofissional - assistentes sociais, psicólogos e advogado - e tem como prioridade o cuidado, a proteção e o acesso a políticas públicas, visando a proteção integral e a não revitimização de crianças, adolescentes e seus familiares.

Objetivamos a compreensão da dinâmica familiar e das circunstâncias que levaram à suposta situação de violência, buscando a reversão do ciclo da violência, apostando prioritariamente no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e na capacidade auto protetiva das famílias atendidas, a ser fortalecida com o devido suporte de políticas públicas. Para tanto, utilizamos como instrumentos técnicos atendimentos aos familiares, escuta especializada às crianças e adolescentes, estudo de caso interinstitucional com integrantes do SGDCA, entre outros.

Além da escuta especializada, o NACA desenvolve nos municípios ações de prevenção, coordenada por educador(a) social, que promove rodas de conversa com responsáveis e instrumentalização de profissionais que compõem a rede de proteção à infância e à adolescência. Também são realizadas ações socioeducativas em articulação com os municípios, visando o fortalecimento das estratégias locais de prevenção e enfrentamento às violências.

As formas de acesso ao trabalho de prevenção ocorrem através de contatos e solicitações realizadas por instituições que integram o SGDCA. A construção das atividades a serem realizadas incluem a articulação, planejamento, desenvolvimento, orientação técnica, e avaliação, tendo como público-alvo os responsáveis (pais, mães, avós, entre outros), grupos sociais e redes de cuidados.

5.1.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

130 crianças/adolescentes e seus familiares.

Todo mês acontece a saída e entrada de crianças, na mesma quantidade, mantendo a capacidade de 130 crianças, num fluxo dinâmico, totalizando de janeiro a dezembro/2025, 230 crianças/adolescentes.

5.1.5 Qual a **origem dos Recursos** para o Programa?

☐ Próprio | ☒ Estadual | ☐ Federal | ☐ Municipal | ☐ Rede Privada | ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 61.473,75/mês

5.1.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. PESSOAL													
1.1 Coordenador de Núcleo (1)	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 5.97 7,21	R\$ 71.726,52
1.2 Coordenador Administrativo (2)	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 10.4 08,2 0	R\$ 124.898,40
1.3 Assistente Social (2)	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 37.907,52
1.4 Psicólogo (3)	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 37.907,52
1.5 Advogado (1)	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 3.15 8,96	R\$ 37.907,52
1.6 Auxiliar de Serviços Gerais (1)	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 1.29 6,82	R\$ 15.561,84
1.7 Motorista (1)	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 21.344,40
1.8 Agente Administrativo (1)	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 22.347,48
1.9 Contadora (1)	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 19.067,04
1.10 Educador Social (1)	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 19.991,16

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua 21, N.º 34 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.260-280 - Volta Redonda - RJ
Tel: 24 3343-2049 / 3343-7262

Sub-total 1	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 408.659,40	
2. ENCARGOS SOCIAIS														
Encargos Sociais	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 252.000,00	
Sub Total 2	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 252.000,00	
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS														
3.1 Coordenador Técnico (1)	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 28.174,80	
3.2 Supervisor de equipe (1)	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 24.714,00	
Sub-total 3	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 52.888,80	
4. MATERIAL DE CONSUMO														
4.1 Combustível	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80	
Sub-total 4	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80	
TOTAL GERAL	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 737.685,00	

5.1.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 16

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Coordenador de Núcleo (1)	CLT	40h
Coordenador Administrativo (2)	CLT	40h
Assistente Social (2)	CLT	30h

Psicólogo (3)	CLT	30h
Advogado (1)	CLT	20h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h
Motorista (1)	RPA	
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Contadora (1)	RPA	14h
Educador Social (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	Prestação de Serviço	17h
Supervisor de equipe (1)	Prestação de Serviço	14h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí e Mendes

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

O Programa NACA trabalha na perspectiva da intersetorialidade e ações em rede. Desta forma, em 2025 realizamos estudos de casos - CRAS, CREAS, Programa Curumin e Programa Cuidar/CCA, UBSF's, CEAM de diferentes municípios, Fundação Beatriz Gama, Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Adolescência, CAPSi's, Ambulatórios de Saúde Mental, entre outros. Realizamos também Visitas Institucionais e representamos a instituição em espaços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, SGDCA - COMPETI; GT PMIA; CMDCA Mendes; Reunião com a rede do município de Pinheiral.

No que tange as ações de Prevenção, realizamos instrumentalização de profissionais da rede de educação de Volta Redonda e Pinheiral e rodas de conversas com responsáveis.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.2 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE VOLTA GRANDE III

Endereço do local de execução da atividade: Rua 1037 , s/nº - Volta Grande III

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 29/06/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 993145975		
E-mail:		
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:		
Nome: Kátia Aparecida de Carvalho Costa Mattos		
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/16029		
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não		
5.2.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo ☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda ☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; ☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); ☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública; ☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; ☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso		

a serviços;

| X | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

|__| Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

|__| Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

|__| Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

| X | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

| X | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

| X | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

|__| Pessoas em situação de isolamento social;

| X | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

|__| Pessoas e famílias em situação de rua;

|__| Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

|__| Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

|__| Egressos do sistema prisional;

|__| Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

| | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

|__| Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

|__| Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

| X | Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☒ Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☒ Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☒ Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de

assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

|_| Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a convivência social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, previnam situações de vulnerabilidade social e assegurem o acesso a direitos, atendendo 150 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, na modalidade Convivência-Dia, em regime de contraturno escolar, direcionado àqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

F) Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerando os aspectos emocionais, sociais, cognitivos, culturais e físicos.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimulando relações de cuidado, respeito e pertencimento.
- Oferecer um espaço seguro de convivência, escuta, acolhimento e socialização, favorecendo a construção da identidade e da autoestima.
- Desenvolver habilidades sociais, como cooperação, empatia, comunicação e resolução de conflitos.
- Estimular a autonomia, o protagonismo infantil e juvenil e a participação ativa nas atividades coletivas.
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações socioeducativas continuadas.
- Incentivar a expressão por meio de atividades lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e recreativas.
- Promover o respeito à diversidade, aos direitos humanos e à cidadania.
- Identificar e acompanhar demandas individuais, realizando encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, quando necessário.
- Complementar as ações desenvolvidas pela família, pela escola e por outros serviços da

rede de proteção social.

5.2.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

No ano de 2025, o Programa Curumim Volta Grande III, apresentou resultados significativos no atendimento às crianças e adolescentes inseridos, mesmo diante de realidades marcadas por vulnerabilidade social, atrasos no desenvolvimento, dificuldades de comunicação, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Observou-se evolução expressiva no processo de socialização das crianças, especialmente daquelas que inicialmente apresentavam isolamento, dificuldades de interação e resistência ao convívio em grupo. Ao longo do período, houve aumento gradual da participação nas atividades coletivas, maior aceitação da presença do outro, compartilhamento de espaços, materiais e atenção, respeitando sempre o tempo e as possibilidades individuais.

A segurança, o cuidado e as escutas especializadas que o Programa Curumim Unidade Volta Grande III proporciona as crianças, adolescentes e aos seus familiares, é o diferencial e o maior impacto que possuímos; pois estamos localizados próximo a uma zona de risco, com diversas violências diariamente. Em nosso Espaço oportunizamos o conforto, a alimentação, atividades, oficinas e a proteção, para que os Pais / Responsáveis tenham a tranquilidade de saberem como e onde estão seus filhos (as), enquanto lutam pelo sustento deles.

5.2.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

O Programa Curumim Unidade Volta Grande III desenvolve atividades Socioeducativas, lúdicas, culturais e recreativas voltadas a crianças e adolescentes, com foco na convivência, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de vulnerabilidade social. As ações são realizadas por meio de oficinas temáticas, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, jogos cooperativos, atividades artísticas, esportivas e culturais, respeitando as faixas etárias e as especificidades de cada participante.

As atividades buscam estimular a socialização, a autonomia, o protagonismo, a expressão de sentimentos, o respeito às diferenças e o desenvolvimento de habilidades sociais, complementando as ações da família, da escola e da Rede Socioassistencial. O Programa também promove momentos de escuta, acolhimento e orientação, com acompanhamento contínuo e articulação com a Rede de Proteção Social quando necessário.

5.2.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

O Programa Curumim Unidade Volta Grande III, atende 150 crianças/adolescentes

mensalmente, totalizando 1.800 assistidos anualmente.

5.2.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| X | Próprio | Estadual | Federal | X | Municipal | Rede Privada |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 326.154,00/ano

5.2.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO													
Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 54.648,00
Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 17.580,00
Coordenador (20h)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 17.580,00
Motorista (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Psicólogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Reforço Escolar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Fisioterapeuta (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 23.062,00	R\$ 23.062,00	R\$ 23.062,00	R\$ 23.062,00	R\$ 23.062,00	R\$ 23.062,00	R\$ 275.040,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 39.183,00
Gás P45	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 8.331,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 51.114,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.157,00	R\$ 27.157,00	R\$ 27.157,00	R\$ 27.157,00	R\$ 27.157,00	R\$ 27.157,00	R\$ 326.154,00

5.2.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 14

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviço	40h
Assistente Social	Prestação de Serviço	24h
Auxiliar	Prestação de Serviço	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviço	40h
Coordenador	Prestação de Serviço	20h
Cozinheira	Prestação de Serviço	40h
Motorista	Prestação de Serviço	40h
Orientador Educacional (3)	Prestação de Serviço	40h
Psicólogo	Prestação de Serviço	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	24h

Reforço Escolar	Prestação de Serviço	24h
Fisioterapeuta	Prestação de Serviço	24h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Durante o ano de 2025, o Programa Curumim realizou articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial do território, visando garantir o acesso a direitos, o fortalecimento da proteção social básica e o atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias.

A articulação com o CRAS ocorreu por meio de encaminhamentos, trocas de informações técnicas, acompanhamento de famílias referenciadas e participação em reuniões de rede, respeitando os princípios do sigilo profissional e da ética do Serviço Social.

Houve interlocução com a rede de educação, especialmente com unidades escolares frequentadas pelos usuários, com o objetivo de acompanhar a frequência escolar, apoiar o processo de inclusão, compartilhar informações relevantes e alinhar estratégias que favorecessem o desenvolvimento e a convivência escolar.

O Programa Curumim também manteve articulação com a rede de saúde, incluindo Unidades Básicas de Saúde, serviços especializados e profissionais da área, realizando encaminhamentos, orientações às famílias e acompanhamento de demandas relacionadas ao desenvolvimento, comportamento e bem-estar das crianças e adolescentes.

Nos casos em que foram identificadas situações de vulnerabilidade mais acentuada ou indícios de violação de direitos, o programa atuou de forma articulada com o Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, adotando as providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Além disso, o Programa Curumim participou de ações e espaços de diálogo com outros equipamentos públicos, organizações da sociedade civil e serviços do território,

fortalecendo o trabalho em rede e a construção de respostas intersetoriais às demandas identificadas.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.3 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE 249

Endereço do local de execução da atividade: Rua Vereador João Alvarenga – Bairro 249 / VR.

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Contínuo (Abril/2024 a março/2027)

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 974030559

E-mail: curumimccavrgmail.com
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Victor Hugo Guedes Rocha
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO 469025 - Neuropsicopedagogo
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não
5.3.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo ☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda ☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; ☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); ☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública; ☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; ☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☒ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☒ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ | Egressos do sistema prisional;

☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☐ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ | Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

- ☒ | X | Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ | X | Comunitária e social;
- ☒ | X | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | X | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ | X | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ | X | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ | X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ | X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☒ | X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☒ | X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

|__| Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a convivência social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, previnam situações de vulnerabilidade social e assegurem o acesso a direitos, atendendo 100 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, na modalidade Convivência-Dia, em regime de contraturno escolar, direcionado àqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

F) Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerando os aspectos emocionais, sociais, cognitivos, culturais e físicos.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimulando relações de cuidado, respeito e pertencimento.
- Oferecer um espaço seguro de convivência, escuta, acolhimento e socialização, favorecendo a construção da identidade e da autoestima.
- Desenvolver habilidades sociais, como cooperação, empatia, comunicação e resolução de conflitos.
- Estimular a autonomia, o protagonismo infantil e juvenil e a participação ativa nas atividades coletivas.
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações socioeducativas continuadas.
- Incentivar a expressão por meio de atividades lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e recreativas.
- Promover o respeito à diversidade, aos direitos humanos e à cidadania.
- Identificar e acompanhar demandas individuais, realizando encaminhamentos à rede

socioassistencial e intersetorial, quando necessário.

- Complementar as ações desenvolvidas pela família, pela escola e por outros serviços da rede de proteção social.

5.3.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Em 2025, o Programa Curumim 249, apresentou resultados significativos no fortalecimento do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos. Ao longo do ano, as ações contribuíram para avanços nas áreas educacional, social e emocional, promovendo maior participação, autonomia e vínculos positivos. O programa também reforçou o trabalho junto as famílias e a rede de proteção, ampliando o acompanhamento e o suporte às crianças e adolescentes, consolidando-se como um espaço de cuidado, aprendizado e garantia de direitos.

5.3.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

Espaço de convivência no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, no período da manhã e período da tarde. Foram desenvolvidas atividades socioeducativas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, incluindo oficina de música com coral e flauta doce, aulas de taekwondo, ações de educação e práticas voltadas aos valores humanos. Essas atividades promoveram o fortalecimento da disciplina, da expressão cultural, do respeito, da convivência e da aprendizagem, contribuindo para a formação cidadã e para o desenvolvimento físico, emocional e social dos usuários.

5.3.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

São alcançados mensalmente 100 crianças/adolescentes.

5.3.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| ☐ | Próprio | ☒ | Estadual | ☐ | Federal | ☐ | Municipal | ☐ | Rede Privada | ☐ |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 49.827,81/mês

5.3.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS - CURUMIM 249										
DESCRIÇÃO DO GASTO	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Agente Administrativo (1) 40h	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 15.900,03
Assistente Social (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 28.430,64
Auxiliar de Serviços Gerais (1) 40h	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 11.489,22
Coordenador Técnico (1) 40h	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 49.278,69
Cozinheira (1) 40h	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 11.553,57
Educador Social (3) 40h	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 44.980,11
Motorista (1) 40h	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 17.541,63
Oficineiro (Taekwondo) (1) 40h	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 19.888,11
Oficineiro (Música) (1) 40h	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 19.486,80
Psicólogo (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 28.430,64
Psicopedagogo (1) 30h	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 17.514,45
TOTAL GERAL	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 264.493,89
Décimo Terceiro	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 22.041,09
Férias	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 7.346,97

Previdência Social	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 74.939,85
FGTS	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 23.510,52
Verbas Rescisórias	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 9.404,19
DARF	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 2.938,86
TOTAL GERAL II	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 140.181,48
Alimentação	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 38.805,12
Combustível	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 4.969,80
TOTAL GERAL III	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 43.774,92
TOTAL	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 448.450,29

5.3.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 13

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Assistente Social (1)	CLT	30h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	CLT	40h
Cozinheira (1)	CLT	40h
Educador Social (3)	CLT	40h
Motorista (1)	CLT	40h
Oficineiro (Taekwondo) (1)	CLT	40h
Oficineiro (Música) (1)	CLT	40h

Psicólogo (1)	CLT	30h
Psicopedagogo (1)	CLT	30h

OBS.:(Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Durante o ano/2025, o Programa Curumim 249, fortaleceu a articulação socioassistencial e intersetorial, atuando de forma integrada com a rede de proteção social e demais políticas públicas do território. A articulação com as áreas da assistência social, educação, saúde e demais serviços possibilitou o acompanhamento mais qualificado das crianças, adolescentes e suas famílias, favorecendo encaminhamentos, troca de informações e ações conjuntas. Essa atuação em rede contribui para a garantia de direitos, a prevenção de situações de vulnerabilidades e o fortalecimento do atendimento integral, reafirmando o Programa Curumim como importante elo entre as famílias e os serviços da comunidade.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade ☐ possui ouvidoria estruturada ☐ possui assembleia de usuários
--

- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.4 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Endereço do local de execução da atividade: Rua: Via: A1, nº 51 – Bairro São Sebastião - VR.

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 29/06/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 981494165

E-mail: curumimsaosebastiao@gmail.com

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Claudia Aparecida de Souza

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO 469025 - Pedagoga

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim
☐ Não

5.4.1 Público Alvo Alcançado:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☒ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

- ☒ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ☐ Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ Egressos do sistema prisional;
- ☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☐ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- ☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ Outro.
- Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

- ☒ Segurança de acolhida;
- ☐ Segurança social de renda;
- ☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ Comunitária e social;
- ☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ Familiar e social;
- ☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

- ☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;
- ☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| ☐ | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a convivência social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, previnam situações de vulnerabilidade social e assegurem o acesso a direitos, atendendo 120 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, na modalidade Convivência-Dia, em regime de contraturno escolar, direcionado àqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

F) Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerando os aspectos emocionais, sociais, cognitivos, culturais e físicos.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimulando relações de cuidado, respeito e pertencimento.
- Oferecer um espaço seguro de convivência, escuta, acolhimento e socialização, favorecendo a construção da identidade e da autoestima.
- Desenvolver habilidades sociais, como cooperação, empatia, comunicação e resolução de conflitos.
- Estimular a autonomia, o protagonismo infantil e juvenil e a participação ativa nas atividades coletivas.
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações socioeducativas continuadas.
- Incentivar a expressão por meio de atividades lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e recreativas.
- Promover o respeito à diversidade, aos direitos humanos e à cidadania.
- Identificar e acompanhar demandas individuais, realizando encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, quando necessário.
- Complementar as ações desenvolvidas pela família, pela escola e por outros serviços da rede de proteção social.

5.4.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

O Programa Curumim – Unidade São Sebastião considera como um dos resultados positivos alcançados no ano de 2025 a consolidação da parceria com a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), que desenvolveu um projeto ao longo de cinco meses na unidade, estendendo suas ações para além do território atendido.

Da mesma forma, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda vem desenvolvendo o projeto denominado **Circuito Pela Vida**, voltado aos pré-adolescentes e adolescentes dos Grupos Azul e Vermelho. A proposta tem como objetivo alertar e

conscientizar os participantes sobre os riscos e perigos do uso de drogas.

O Projeto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) configurou-se como uma proposta relevante e alinhada às diretrizes socioeducativas da unidade. Ao longo do ano, o tema foi apresentado em alguns encontros semanais, contando inclusive com a participação e o envolvimento de outras unidades.

Embora o projeto não tenha avançado conforme o planejamento inicial, em razão de situações enfrentadas pela unidade — especialmente a alta rotatividade e a insuficiência de profissionais, a iniciativa contribuiu para a ampliação do debate, da conscientização e da integração entre as equipes, representando uma experiência positiva e um importante ponto de partida para futuras ações.

Consideramos que os projetos citados contribuíram de forma significativa para a formação e o desenvolvimento dos usuários, contando com boa adesão e interesse dos participantes nas atividades realizadas no espaço de convivência.

5.4.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

Eventos e Ações Desenvolvidas:

- **Oficina de Capoeira:** realização da cerimônia de troca de corda, com a presença dos responsáveis e convidados, fortalecendo a participação familiar e comunitária.
- **Taekwondo:** aplicação de exame de graduação, troca de faixa e apresentações esportivas, contando com a presença dos responsáveis.
- **Oficina do Brincar:** atividade desenvolvida em parceria com o CRAS, promovendo o brincar como ferramenta de desenvolvimento social e emocional.
- **Caminhada na Vila Santa Cecília:** ação de conscientização alusiva ao Maio Laranja, com foco na prevenção e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.
- **Projeto “Cuidar de Quem Cuida”:** elaborado pelo Curumim São Sebastião, desenvolvido ao longo dos dois semestres, com ações voltadas ao cuidado e fortalecimento dos responsáveis.
- **Reuniões bimestrais com pais e responsáveis:** encontros destinados ao alinhamento de informações, fortalecimento de vínculos e acompanhamento das

atividades desenvolvidas.

- **Blitz no semáforo do bairro Dom Bosco:** ação de conscientização referente ao Maio Laranja, visando sensibilizar a comunidade local sobre a proteção de crianças e adolescentes.
- **Ação de Nutrição:** Acadêmicos do Curso de Nutrição do Centro Universitário Osvaldo Aranha – FOA.

Visitas Institucionais – Foram realizadas visitas à Instituição de Ensino Superior Estácio de Sá, ao McDonald's e à Cidade do Trânsito, além da participação em sessão de cinema na Estação Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. Também foi desenvolvida a prática esportiva de futsal, em articulação com o CRAS São Sebastião.

Passeio Recreativo – Foi promovido passeio ao Espaço Kids do Shopping Parque Sul, com a participação do Grupo Amarelo.

5.4.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

O Programa Curumim São Sebastião tem a capacidade para 120 crianças e adolescentes, mas, efetivamente no decorrer dos meses passamos a contar com 120 usuários participantes

5.4.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☒ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal ☒ Municipal ☐ Rede Privada ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 287.502,00/ano

5.4.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 54.648,00

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua 21, N.º 34 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.260-280 - Volta Redonda - RJ
Tel: 24 3343-2049 / 3343-7262

Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Coordenador (20h)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Professor de Dança (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Instrutor de Capoeira (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.108,00
Psicólogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 236.388,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 3.202,50	R\$ 39.183,00
Gás P45	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 8.331,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 51.114,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 24.024,00	R\$ 24.024,00	R\$ 24.024,00	R\$ 24.024,00	R\$ 24.024,00	R\$ 24.024,00	R\$ 23.839,00	R\$ 23.839,00	R\$ 23.839,00	R\$ 23.839,00	R\$ 23.839,00	R\$ 23.839,00	R\$ 287.502,00

5.4.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 12		
Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)		
Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviços	40h
Assistente Social	Prestação de Serviços	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviços	40h
Coordenador	Prestação de Serviços	20h
Cozinheira	Prestação de Serviços	40h
Professor de Capoeira	Prestação de Serviços	24h
Orientador Educacional (3)	Prestação de Serviços	40h
Professor de Dança	Prestação de Serviços	24h
Psicólogo	Prestação de Serviços	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviços	24h

OBS.:(Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Durante o período, mantivemos uma articulação: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social São Sebastião Foram realizadas ações integradas com o CRAS, incluindo caminhadas, palestras,

passeios, atividades recreativas, prática esportiva (futsal) e oficinas diversas, direcionadas aos usuários e seus responsáveis, com foco no fortalecimento de vínculos e na participação comunitária.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Desenvolveram-se estudos da cartilha do Fluxograma de Violência do Município, bem como estudos de caso de usuários, visando ao alinhamento de fluxos, à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da rede de proteção social.

II – INTERSETORIAL: OUTRAS POLÍTICAS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ETC.

UBSF -Unidade de Saúde Básica da Família – São Sebastião,

Articulações para o movimento, tanto para informações aos e responsáveis

SOS – Serviço de Obra Sociais,

Estudo de Caso.

Unidades Educacionais – Escola Municipal Paulo Freire, Maestro Franklin de Carvalho e Juarez Antunes.

DEGAZE- Participação em palestra para possíveis articulações.

Abrigo Municipal Vila Rica – Usuário da Unidade abrigado.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários

☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade ☐ possui representante de usuários junto à unidade ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.
--

5.5 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CUIDAR
Endereço do local de execução da atividade: Rua: 21, Nº 38 – Vila Santa Cecília - VR.
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Dezembro/2023 de Novembro/2027
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 33432049
E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Isabela da Cruz Santos Marques Chaves
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRESS 15881
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não
5.5.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☒ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☐ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade,

bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Fornecer acompanhamento terapêutico para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e de negligência, objetivando identificar e fortalecer recursos subjetivos e objetivos que contribuam para a interrupção da dinâmica de violência vivenciada e superação dos possíveis impactos gerados e, consequente melhoria da qualidade dos relacionamentos intrafamiliares.

F) Objetivos Específicos:

Possibilitar, através da intervenção terapêutica (psicologia, psicopedagogia, terapia de família):

- a potencialização da capacidade de resiliência;
- a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas;
- a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco;
- a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

5.5.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Os resultados obtidos ao longo do ano de 2025 evidenciam impactos significativos no cuidado às crianças, adolescentes e famílias atendidas, destacando-se:

- Atendimento efetivo de 100 crianças e adolescentes vítimas de violências domésticas e seus familiares;
- Fortalecimento de recursos subjetivos e emocionais dos usuários;
- Redução de sintomas associados aos traumas, como medo, ansiedade e dificuldades de vínculo;
- Ampliação da capacidade de diálogo e reorganização das relações intrafamiliares;
- Maior conscientização das famílias acerca de seu papel protetivo;
- Contribuição para a ruptura de padrões violentos e prevenção da reincidência das violências.

5.5.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

Durante o ano de 2025, o Programa CUIDAR desenvolveu ações voltadas à prevenção secundária das violências domésticas, com foco na interrupção dos ciclos de violência e no fortalecimento de vínculos familiares protetivos.

As principais atividades realizadas foram:

- Acolhimento, escuta qualificada e avaliação inicial de crianças, adolescentes e famílias encaminhadas;

- Elaboração e execução de planos terapêuticos individualizados;
- Atendimentos terapêuticos regulares nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia de família;
- Realização de atendimentos individuais e em grupo;
- Articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Participação em reuniões técnicas, estudos de caso, seminários;
- Orientação às famílias sobre prevenção da violência, identificação de riscos e fortalecimento do cuidado;
- Elaboração de registros técnicos, relatórios e devolutivas aos órgãos demandantes.

5.5.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

Atendimento efetivo de 100 crianças e adolescentes vítimas de violências domésticas e seus familiares;

5.5.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☒ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal ☒ Municipal ☐ Rede Privada ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 25.000,00/mês

5.5.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Especificação da Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Coordenador Técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Coordenador Administrativo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Assistente Social	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Psicólogo	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 3.369,00	R\$ 40.434,69

	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	
Psicopedagogo	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 20.448,84
Fonoaudióloga	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 30.326,02
Terapeuta de Família (Psicólogo)	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Agente Administrativo	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 37.265,52
Recepcionista	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
Assistente	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
Orientador Ambiental	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
													R\$ 271.608,03
Especificação da Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Lanche	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 10.472,40
Material de Escritório	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 6.039,60
Vale Transporte para os usuários	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 28.392,00
Valor Total	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 300.000,03

5.5.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 13

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Coordenador Técnico	Prestação de Serviço	16h
Coordenador Administrativo	Prestação de Serviço	16h
Assistente Social	Prestação de Serviço	16h
Psicólogo (2)	Prestação de Serviço	16h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	16h
Fonoaudióloga	Prestação de Serviço	24h
Terapeuta de Família (Psicólogo)	Prestação de Serviço	16h
Agente Administrativo	Prestação de Serviço	40h
Recepcionista	Prestação de Serviço	40h
Assistente	Prestação de Serviço	20h
Orientador Ambiental	Prestação de Serviço	30h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

I – Socioassistencial Houve articulação permanente com os serviços da rede socioassistencial, especialmente: • CRAS; • CREAS;

- Conselho Tutelar;
- Programa NACA;
- CEAM.

Essas articulações ocorreram por meio de encaminhamentos, reuniões técnicas, estudos de caso, trocas de informações e acompanhamento integrado das situações atendidas.

II – Intersetorial

O Programa também estabeleceu articulação intersetorial com outras políticas públicas, tais como:

- Educação;
- Saúde;
- Sistema de Justiça.

Essas ações visaram garantir a integralidade do atendimento e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política

☒ Estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.6 NOME DO PROGRAMA – PROJETO CONEXÃO

Endereço do local de execução da atividade: Volta Redonda/RJ

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Novembro/2024 a Outubro/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 33432049

E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Victor Hugo Guedes Rocha

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO - Neuropsicopedagogo

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim
☐ Não

5.6.1 Público Alvo Alcançado:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa

Família (PBF);

☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☐ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional; ☒ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; ☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia; ☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.); ☐ Outro. Especifique: _____
C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012: ☒ Segurança de acolhida; ☐ Segurança social de renda; ☒ Segurança de convívio ou convivência familiar; ☒ Comunitária e social; ☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual; ☒ Familiar e social; ☐ Segurança de apoio e auxílio.
D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025: ☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres; ☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade; ☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas; ☒ Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de

direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover e proteger a saúde da criança, fornecendo a interação da criança com o mundo, através do brincar e da brincadeira, possibilitando acesso a experiências culturais, esportivas e de lazer, com especial atenção a primeira infância, visando o crescimento e ao desenvolvimento saudáveis e proporcionar a gestante adolescente apoio biopsicossocial a partir do 1º mês de gravidez.

F) Objetivos Específicos:

- Atender 400 crianças de 0 a 6 anos e 30 adolescentes gestantes, nas comunidades em que a Pastoral da Criança atua, nos dias de pesagem;
- Realizar duas palestras de prevenção por semana;
- Proporcionar um espaço de brincadeiras;
- Estimular o desenvolvimento e a capacidade de concentração;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Desenvolver a criatividade, inteligência e sociabilidade através do brincar;
- Proporcionar acesso a brinquedos, experiências e descobertas;

- Colaborar com as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes gestantes e/ou nutrizes e no fornecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Observar através da brincadeira, comportamentos agressivos, dificuldades de relacionamento e aprendizagem;
- Detectar situações de violência física, psicológica, sexual e negligência;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

5.6.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

O projeto proporcionou um espaço de brincadeiras; que estimulou o desenvolvimento e a capacidade de concentração dos usuários, favorecendo o equilíbrio emocional; Desenvolvendo a criatividade, inteligência e sociabilidade através do brincar. As ações contribuíram para a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes gestantes ou nutrizes, fortalecendo de vínculos familiares e comunitários;

5.6.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

Em parceria com a Pastoral da Criança da Diocese Barra do Pirai e Volta Redonda, que atua nas comunidades periféricas da cidade, em dias de pesagem, a equipe do Projeto oferece múltiplas atividades lúdicas e educativas, onde a criança escolhe livremente a atividade ou o brinquedo. Através da observação da socialização a equipe realiza orientações para os núcleos familiares. Durante a brincadeira a criança faz uma representação do seu cotidiano. Assim como, com a gestante e nutrizes adolescente que passa por um acolhimento com os técnicos do projeto (psicóloga, técnica de enfermagem), participa de palestras e tem oportunidade de conviver com outras adolescentes que vivenciam experiências parecidas, o que facilita a socialização, a aceitação, a relação da adolescente gestante com o meio, e consigo mesma, realiza ações preventivas e direciona a gestante para realização do pré-natal na UBSF mais próxima de sua residência.

As crianças e adolescentes gestantes e nutrizes serão encaminhadas pela Pastoral da Criança e/ou Associação de Moradores e/ou alguma liderança da comunidade, e/ou Unidade Básica de Saúde, onde participarão de atividades, brincadeiras, oficinas e de ações informativas, reflexivas para as gestantes e núcleos familiares.

As ações aconteceram duas (2) vezes na semana com duração de três (3) horas de forma itinerante.

5.6.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

Atender 400 crianças de 0 a 6 anos e 30 adolescentes gestantes, nas comunidades em que a Pastoral da Criança atua, nos dias de pesagem;

5.6.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| | Próprio | X | Estadual | X | Federal | | Municipal | | Rede Privada | |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 8.333,33/mês

5.6.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS											
RECURSOS HUMANOS											
Descrição de Item	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	VALOR TOTAL
Educador Social	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Motorista	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Oficineiro	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Coordenador	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 15.162,96
Psicopedagogo	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 15.162,96
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL I	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 67.671,60
MATERIAL PERMANENTE											
Descrição de Item	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	VALOR TOTAL
Brinquedos - Pedagógicos								R\$ 4.698,51			R\$ 4.698,51
Reboque		R\$ 4.698,51									R\$ 4.698,51
Notebook					R\$ 2.698,51						R\$ 2.698,51
Caixa de Som					R\$ 600,00						R\$ 600,00
Microfone					R\$						R\$

					350,00						350,00
TV					R\$ 1.050,00						R\$ 1.050,00
TOTAL II	R\$ -	R\$ 4.698,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.698,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.698,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.095,53
TOTAL GERAL	R\$ 6.767,16	R\$ 11.465,67	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 11.465,67	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 11.465,67	R\$ 6.767,16	R\$ 6.767,16	R\$ 81.767,13

5.6.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 6		
Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)		
Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Educador Social	Prestação de Serviço	12h
Motorista	Prestação de Serviço	12h
Oficineiro	Prestação de Serviço	12h
Coordenador	Prestação de Serviço	12h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	12h
Técnico de Enfermagem	Prestação de Serviço	12h
Educador Social	Prestação de Serviço	20h

OBS.:(Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

O Projeto foi desenvolvido em parceria com a Pastoral da Criança da Diocese Barra do Pirai / Volta Redonda, assim como as Unidades Básicas de Saúde, CRAS, Associação de Moradores dos territórios. Tendo a articulação em rede como um

princípio institucional em todas as atividades desenvolvidas.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

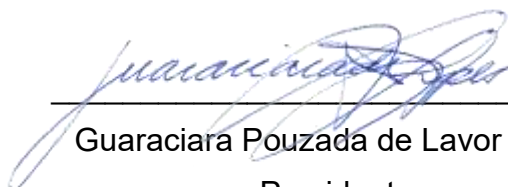
- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☐ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

8. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE (CASO POSSUA ESSES ESPAÇOS QUANTIFICAR):

- | 1 | Recepção
- | 1 | Sala de administração
- | 1 | Sala para reuniões
- | 6 | Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social, etc.)
- | 2 | Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.
- | 1 | Espaço externo para atividades de convívio ou recreação
- | 0 | Dormitórios para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os)

- | 2 | Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidos
- | 4 | Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)
- | 1 | Cozinha para preparo de alimentos
- | 1 | Refeitório
- | 4 | Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas
- | 3 | Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas
- | 1 | Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas
- | 0 | Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas

Volta Redonda-RJ, 05/02/2026.



Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Presidente

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
CI nº 03203797-0 IFP/RJ
CPF 263 792 877-87
Presidente
Casa da Criança e do Adolescente



Simone Ap. Machado da Silva
CRESS 22215-7ª Região

Simone Ap. M. da Silva
Assistente Social
CRESS 22215 7ª Região